

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, brasileira, Casada, Empresária, nascida em 15/05/1960, residente e domiciliada na Rua Inácio Soares, S/N, 471, Bairro Bosque do Piranhas na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portadora da Cédula de identidade sob o Número 617299 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 826.476.744-34, Empresária registrada sob firma **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, estabelecida na Rua Jarques Lúcio da Silva 316, Bairro Bosque do Piranhas, na cidade de São Bento, CEP 58.865-000, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 03.829.590/0001-58, e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25100836152, por despacho em 03/05/2000, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, **RESOLVE** rerratificar e consolidar sua Empresa individual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – O empresário individual rerratifica neste ato, a sua alteração de Instrumento de Empresário Individual arquivada nesta Junta Comercial em 27/06/2022, sob a chancela 20220931917, na qual faltou incluir a cláusula de alteração de capital, ficando a referida alteração conforme às cláusulas seguintes.

Cláusula segunda – O capital passará a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

Cláusula terceira – O empresário individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio

varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Locação de mão de obra temporária; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

E exercerá as seguintes atividades:

<i>A</i>	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00
<i>B</i>	Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00
<i>C</i>	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02
<i>D</i>	Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00
<i>E</i>	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01
<i>F</i>	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00
<i>G</i>	Comércio varejista de móveis	4754-7/01
<i>H</i>	Comércio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02
<i>I</i>	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00
<i>J</i>	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	4757-1/00
<i>K</i>	Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
<i>L</i>	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
<i>M</i>	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
<i>N</i>	Comércio varejista de calçados	4782-2/01
<i>O</i>	Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07
<i>P</i>	Locação de mão de obra temporária	7820-5/00
<i>Q</i>	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

Cláusula terceira – Em virtude das alterações efetuadas neste instrumento e nos demais, o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual passa a ter a redação consolidada a seguir:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS****CNPJ: 03.829.590/0001-58**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, brasileira, Casada, Empresária, nascida em 15/05/1960, residente e domiciliada na Rua Inácio Soares, S/N, 471, Bairro Bosque do Piranhas na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portadora da Cédula de identidade sob o Número 617299 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 826.476.744-34, Empresária registrada sob firma **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, estabelecida na Rua Jarques Lúcio da Silva 316, Bairro Bosque do Piranhas, na cidade de São Bento, CEP 58.865-000, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 03.829.590/0001-58, e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25100836152, por despacho em 03/05/2000, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, **RESOLVE** consolidar o Instrumento de Inscrição de sua Empresa individual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual adotará como nome empresarial: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**.

Cláusula segunda – DO CAPITAL

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) em moeda corrente do país.

Cláusula terceira – DA SEDE

O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Jarques Lúcio da Silva, 316 – Bosque do Piranhas, São Bento – PB, CEP: 58.865-000.

Cláusula quarta – DO OBJETO

O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico;

Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Locação de mão de obra temporária; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

E exercerá as seguintes atividades:

<i>A</i>	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00
<i>B</i>	Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00
<i>C</i>	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02
<i>D</i>	Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00
<i>E</i>	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01
<i>F</i>	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00
<i>G</i>	Comércio varejista de móveis	4754-7/01
<i>H</i>	Comércio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02
<i>I</i>	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00
<i>J</i>	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	4757-1/00
<i>K</i>	Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
<i>L</i>	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
<i>M</i>	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
<i>N</i>	Comércio varejista de calçados	4782-2/01
<i>O</i>	Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07
<i>P</i>	Locação de mão de obra temporária	7820-5/00
<i>Q</i>	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

Cláusula quinta – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim conforme, assino o presente instrumento.

São Bento (PB), 12 de agosto de 2022.

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82647674434	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 10:12 SOB Nº 20221059431.
 PROTOCOLO: 221059431 DE 15/08/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210767860. CNPJ DA SEDE: 03829590000158.
 NIRE: 25100836152. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS



MARIA DE FATIMA VENTURA VESANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos registries portais.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE DIRIGIBILIDADE

BRASIL

2153426853

2153426853

2153426853

PARA/BA

DENATRAN CONTRAN

Nome: ROSA ZEILA DUTRA DA SILVA DUTRA

IDENTIFICAÇÃO (CPF/CNPJ): 617299-830-79

CPF: 036.476.718-34 DATA NASCIMEN: 23/08/1940

TÍTULO: BENSUETO PEDRO DA SILVA

RENDA: ACC: LIC. HAB: A2

Nº REGISTRO: 00737200700 P. SALDO: 27707200700 P. VALIDAÇÃO: 20/08/2023

CLASSIFICAÇÃO: A

ASSINATURA: *Rosa Zeila Dutra da Silva*

LOCAL: SAC RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 08/03/2023

ORGANISMO REGISTRANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO Nº 23711312409 PSC01166940

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

CPF/CNPJ/RAE: 828.478.744-34

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 231 - 45 - 1026 Nº Medidor: W508872958

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2359599-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO 5000286884

VALOR DA FATURA R\$ 31,00	VENCIMENTO 15/07/2022																																	
REFERÊNCIA Jul / 2022	CONSUMO 41kWh 1,22 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA																																	
SITUAÇÃO DE DÉBITOS																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CC</th> <th>Descrição</th> <th>Quant</th> <th>Taxa de Cobrança</th> <th>Valor Estimado</th> <th>Alíq</th> <th>ICMS Base Calc</th> <th>PORCENTAGEM (R)</th> <th>FISCAL</th> <th>1070%</th> <th>1070%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>Consumo em kWh</td> <td>41</td> <td>0,756220</td> <td>31,00</td> <td>18</td> <td>6,84</td> <td>25,42</td> <td>0,18</td> <td>0,18</td> <td>0,18</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>TOTAL</td> <td>31,00</td> <td>21,16</td> <td>5,50</td> <td>25,42</td> <td>0,18</td> <td>0,18</td> <td>0,18</td> </tr> </tbody> </table>		CC	Descrição	Quant	Taxa de Cobrança	Valor Estimado	Alíq	ICMS Base Calc	PORCENTAGEM (R)	FISCAL	1070%	1070%	001	Consumo em kWh	41	0,756220	31,00	18	6,84	25,42	0,18	0,18	0,18				TOTAL	31,00	21,16	5,50	25,42	0,18	0,18	0,18
CC	Descrição	Quant	Taxa de Cobrança	Valor Estimado	Alíq	ICMS Base Calc	PORCENTAGEM (R)	FISCAL	1070%	1070%																								
001	Consumo em kWh	41	0,756220	31,00	18	6,84	25,42	0,18	0,18	0,18																								
			TOTAL	31,00	21,16	5,50	25,42	0,18	0,18	0,18																								



Emissão de comprovantes - 30

19/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 18:25:57
113401134 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NUZIA L D S D ME
AGENCIA: 1134-7 CONTA: 28.457-8

BANCO DO BRASIL

801908000890326892600753154920176990470000003100

BENEFICIÁRIO:
ENERGISA P - D ENERGIA S.A.
NOME FANTASIA:
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE
CNPJ: 09.095.183/0001-40
PAGADOR:
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CPF: 826.476.744-34

NR. DOCUMENTO 71.501
NOSSO NUMERO 32689268053154920
CONVENIO 03268926
DATA DE VENCIMENTO 15/07/2022
DATA DO PAGAMENTO 15/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO 31,00
VALOR COBRADO 31,00

NR. AUTENTICACAO 2.679.47C.ABA.2CF.388

RESERVADO AO FISCO - 0250-8014-84710011-0-003-4177-000-0000

CC	Descrição	Quant	Taxa de Cobrança	Valor Estimado	Alíq	ICMS Base Calc	PORCENTAGEM (R)	FISCAL	1070%	1070%
001	Consumo em kWh	41	0,756220	31,00	18	6,84	25,42	0,18	0,18	0,18
			TOTAL	31,00	21,16	5,50	25,42	0,18	0,18	0,18

PRÓXIMA LEITURA 09/08/2022

Descrição	Valor (R\$)	%
Consumo em kWh da Energisa PB	9,35	30,16
Carga de Energia	11,41	36,81
Serviço de Transmissão	1,50	4,84
Encargos Setoriais	2,94	9,48
Imposto Sobre Energia	5,52	17,81
Dúvida Serviço	0,00	0,00
Total	31,00	100,00

ATENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	AFIMADO	TARIFA	ANEXO	LEI DE DECRETOS
01	Valor que o cliente paga pela energia - DG	30,00	0,00	0,00	0,00	100%
02	Valor que o cliente paga com energia - TIC	1,00	0,00	0,00	0,00	CONTRATADA
03	Valor que o cliente paga com energia no período - DMS	7,00	0,00	0,00	0,00	LEI Nº 9.093/95
04	Valor da interrupção acidental em de ofício - DCA	11,00				LEI Nº 9.093/95

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00008 03268.926007 53154.920176 990470000003100

PAGADOR: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CPF/CNPJ: 826.476.744-34
RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 318/CS - BOSQUE PIRANHAS
SAO BENTO/PB CEP: 5086000

MENSURA	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32089268053154920	022359599202207	15/07/2022	R\$ 31,00	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ: 09.095.183/0001-40
Dr 238, Km 25 - Cruz Pedreiro - João Pessoa/PB - CEP: 50111-001

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.829.590/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2000
NOME EMPRESARIAL NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. L. EQUIPAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
ENDEREÇO R JARQUES LUCIO DA SILVA	NÚMERO 316	COMPLEMENTO *****
CEP 58.985-000	BARRIO/DISTRITO BOSQUE DO PIRANHAS	MUNICÍPIO SAO BENTO
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NLEQUIPAMENTOSSB@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8165-1278
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2022 às 09:33:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03/12/2022 09:31

about:blank

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.829.590/0001-58
NOME EMPRESARIAL:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	TOMADA DE PRECATORIO 002/2022/CAJ - Pessoa em Situação Catastrada - Reabilitamento - REESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE	
16.128.208-3	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS			
NOME FANTASIA			
N. L. EQUIPAMENTOS			
CNPJ/CPF	INSO. JUNTA COMERCIAL		
03.829.590/0001-58	2510083815-2		
LOGRADOURO			NÚMERO
R JARQUES LUCIO DA SILVA			318
COMPLEMENTO	SABIDO		
	BOSQUE DO PIRANKAS		
MUNICÍPIO	CEP		
SAO BENTO	58885-000		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
FRANCIA	DESCRIÇÃO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
REGISTRO	DESCRIÇÃO
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7820-5/00	LOCACAO DE MODEOBRA TEMPORARIA
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATURZA JURIDICA	COO. NATURZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE SITUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	NÚMERO DE ATIVIDADE
NORMAL	1206/2000
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLÉ DO	04/05/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202211641552451721	04/11/2022 15:52:45

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:56 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **15F8.BF47.6663.1DC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CPF: 826.476.744-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:34 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: F78E.3D72.9A85.C581

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 9BC7.27D5.F2D0.4FBD

Emitida no dia 08/12/2022 às 14:37:28

Nome Empresarial:

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Endereço:

JARQUES LUCIO DA SILVA

Número:

316

Complemento:

Bairro:

BOSQUE DO PIRANHAS

Município:

SAD BENTO

CEP:

58865-000

Inscr. Estadual:

16.128.208-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.829.590/0001-58

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
866	XXQN-NEZZ	15/12/2022	14/01/2023
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
Nome N L EQUIPAMENTOS		CNPJ/CPF 03.829.590/0001-58	
Razão Social NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS			
Endereço RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB			
CERTIFICAÇÃO			
<p>A Prefeitura Municipal de SÃO BENTO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.</p>			
OBSERVAÇÕES			
<p>- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;</p> <p>- O presente documento somente tem validade:</p> <p>a. Quando não apresentar rasuras;</p> <p>b. Até a data de validade exposta acima;</p>			
<p>A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de SÃO BENTO.</p>			

Autentique este alvará em:
www.agil.com.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.629.590/0001-58
Razão Social: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Endereço: RUA JARQUES LUCIO DA SILVA 316 / BOSQUE DO PIRANHAS / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2022 a 13/01/2023

Certificação Número: 2022121501070823829397

Informação obtida em 22/12/2022 15:21:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.829.590/0001-58
Certidão n°: 44367246/2022
Expedição: 08/12/2022, às 14:40:10
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.829.590/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: certidao@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CPF: 826.476.744-34
Certidão n°: 44367856/2022
Expedição: 08/12/2022, às 14:41:40
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, inscrito(a) no CPF sob o n° 826.476.744-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.829.590/0001-58

Razão Social: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Nome Fantasia: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Certidão emitida às 15:22 de 15/12/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: NB11.HdcN. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/12/2022 11:16:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN, Localizada a Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro, ATESTA para os devidos fins que a empresa,

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **03.829.590/0001-58**, estabelecida na Rua Jarques Lucio da Silva, nº 316, Bosque do Piranhas, CEP nº 58.865-000, São Bento/PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Lucas Gustavo Lima da Silva, portador do RG sob o nº 5.741.920-49 SSP/RN e do CPF nº 103.759.574-21, tendo em vista o que consta no **Pregão eletrônico nº 059/2022, Contrato Administrativo nº 195/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	AR CONDICIONADO, SPLIT, INVERTE DE 18.000 BTUS, FRIO 220V, CONDENSADOR COM DESCARGA HORIZONTAL OU VERTICAL, CONTROLE REMOTO, EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A", COR BRANCA.	FORTAINE INVERTER	30	UND	R\$ 2.979,00	R\$ 89.370,00

ATESTAMOS, ainda que até a presente data, não foi registrado qualquer conduta irregular que a desabone ou que ponha em dúvida a sua capacidade técnica, cumprindo fielmente as condições e prazos assumidos nos termos contratuais.

Alto do Rodrigues/RN 09/06/2022

Gilmar Bezerra de Souza
 CPF: 553.281.304-30
 CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

NUZIA LEILA
 DUTRA DA SILVA
 DANTAS038295
 90000158

Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS03829590000158

PIRANHAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
 Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
 CNPJ Nº 08.184.111/0001-07
 FONE (84) 3523-2377/3523-3212



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022
(Pregão Eletrônico 059/2022)

O MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.184.111/0001-07, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 137, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, neste ato representado(s) pelo senhor Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, Prefeito Municipal, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva do Osso, 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.829.590/0001-58, estabelecida na Rua Juazeiro Lucio da Silva, nº 316, Bosque do Piranhas, CEP nº 58.865-000, São Bento/PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Lucas Gustavo Lima da Silva, portador do RG sob o nº. 5.741.920-49 SSP/RN e do CPF nº 103.759.574-21, tendo em vista o que consta no Pregão do RG sob o nº. 5.741.920-49 SSP/RN e do CPF nº 103.759.574-21, tendo em vista o que consta no Pregão eletrônico nº 059/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 059/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	QUANT.	UNED.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	AR CONDICIONADO, SPLIT, INVERTER DE 18.000 BTUS, FRIO 220V, CONDENSADOR COM DESCARGA HORIZONTAL OU VERTICAL, CONTROLE REMOTO, EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A", COR BRANCA.	PORTAINI INVERTER	30	UNID	R\$ 2.970,00	R\$ 89.130,00
04	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 220V - 4 TORNEIRAS - Bebedouro Industrial de Coluna Água Fria: 100 Litros - Chassi em aço inoxidável - - Galerias todo em aço inox. - Acoplamento Flange externo Voltagem 220v Altura (cm) 134 Largura (cm) 99 Profundidade (cm) 60 Gás Refrigerante R134A	KNIX - KF10	03	UND	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributas e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Handwritten signatures and stamps. Stamp: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME, 03.829.590/0001-58, São Bento/PB.

Controle de dados de info em: <https://atodigital.gov.br/ru/Garantido> e Documentos em: <https://arquivoaberto.gov.br/br/documento/197921004224800570940>



Autenticação Digital Código: 167821006224890579949-2
 Data: 10/06/2022 17:32:19
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1161
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP 5304-454 - cartorio@azevedobastos.com.br
 Fone: (33) 3244-4494



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intituições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.300-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - art. 22.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
 Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
 CNPJ Nº 08.184.111/0001-07
 FONE (84) 3021-3377/3523-2212



4. CLÁUSULA QUARTA – DO FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do município de Alto do Rodrigues para o exercício de 2022, nas seguintes classificações:

- 02.001.04.122.0007.1063.449052 – Material Permanente.
- 02.002.04.122.0007.1063.449052 – Material Permanente.
- 02.003.04.122.0007.1058.449052 – Material Permanente.
- 02.004.04.123.0007.2053.449052 – Material Permanente.
- 02.005.12.361.0042.1111.449052 – Material Permanente.
- 05.005.12.361.0042.1024.449052 – Material Permanente.
- 02.005.12.361.0042.2015.449052 – Material Permanente.
- 02.005.12.363.0041.1012.449052 – Material Permanente.
- 02.006.10.123.0007.1063.449052 – Material Permanente.
- 02.007.08.122.0117.1140.449052 – Material Permanente.
- 02.008.20.606.0007.1087.449052 – Material Permanente.
- 02.009.15.452.0021.1074.449052 – Material Permanente.
- 02.013.15.452.0007.1077.449052 – Material Permanente.
- 02.015.13.392.0011.2074.449052 – Material Permanente.
- 02.010.13.392.0011.1083.449052 – Material Permanente.
- 03.014.10.301.0007.2022.449052 – Material Permanente.
- 04.010.08.244.0090.2010.449052 – Material Permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Confira os dados do ato em: <https://atodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://atodigital.tjpb.jus.br>



Autenticação Digital Código: 197821006224890579949-3
 Data: 10/06/2022 17:02:19
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tjpb Normal C - ANC52077-K6NK



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1542
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP 53056-948 - cartorio@azevedobastos.com.br
 Fone: (33) 3246-5481



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES REBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CN.S: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
 Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
 CNPJ Nº 08.184.111/0001-07
 FONE (84) 3523-2377/3523-2212



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

MILZIA LEILA
 DUTRA DA SILVA
 DANTAS DORRIS
 09000158

Confira os dados do ato em: <https://mdeidigital.tpb.jbrn.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/licitacoes/15782100822489057994/>



Autenticação Digital Código: 197821008224890579949-4
 Data: 10/06/2022 17:02:19
 Valor Total do Ato: R\$ 5.02



Cartório Azevôdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro das Brisas, João Pessoa - PB
 CEP 5305-6004 - cartorio@azevodobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevôdo Bastos - 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Invenções e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenar.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 10012020 CNJ - artigo 2º



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
 Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
 CNPJ Nº 08.184.111/0001-07
 FONE (84) 3523-2377/3523-2312



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pendências/RN, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Alto do Rodrigues/RN, 12/04/2022.


 Nixon da Silva Borelli, CPF nº. 721.192.414-49.
 Prefeitura Municipal
PELA CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
 DANTAS-0382959000158
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
 DANTAS-0382959000158

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME
 CNPJ nº. 03.829.590/0001-58
 Lucas Gustavo Lima da Silva, CPF nº. 103.759.574-21
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.  _____ Documento: 073.380.274-55
- 2.  _____ Documento: 076.823.721-50







Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tpb.jus.br/ou> Consulte o Documento em: <https://www.azevodo.com.br/ou>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 197821086224890579949-5
 Data: 10/06/2022 17:02:19
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Sala Digital Tipo Normal C - ANS 52073-02K4



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 51032-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 Fone: (35) 3249-5438



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
 Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
 CNPJ Nº 08.184.111/0001-07
 FONE (84) 3523-2377/3523-2212




EXTRATO DE CONTRATO nº 195/2022 (Licitação nº 059/2022 – Pregão Eletrônico).
CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº. 08.184.111/0001-07.
CONTRATADA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME, CNPJ nº. 03.829.590/0001-58.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil, novecientos e cinquenta reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Material Permanente. **VIGÊNCIA:** início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** em 12/04/2022. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Lucas Gustavo Lima da Silva, CPF nº. 103.759.574-21.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 10/2020 CNJ - artigo 22.

Codificação do ato em: <https://sigintaj.pbj.br> ou Consulte o Documento em: <https://www3.tjpb.jus.br> no(s) endereço(s) 187821036224550579948


Autenticação Digital Código: 197821006224890579948-6
Data: 10/06/2022 17:02:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: 541623074-007H


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3348-6444 - cartorio@azevedobastos.pb.gov.br


TJPB



Imprensa Oficial do Município de Alto do Rodrigues

Instituído pela Lei Municipal nº 323/2003 de 19 dezembro de 2003
ANO XIX - Nº 1235 - Alto do Rodrigues/RN, 13 de abril de 2022

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES - RIO GRANDE DO NORTE
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NIXON DA SILVA BARACHO

PODER EXECUTIVO

NIXON DA SILVA BARACHO - Prefeito Municipal
ABELARDO RODRIGUES NETO - Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

João Batista Fernandes de Carvalho - Presidente
Pedro Eugênio Martins de Sana
Jose Itamar dos Santos
Jose Ivanildo Pinheiro
Francisco Pereira Dantas
Sebastião Fernandes
Francisco de Assis Cabral Leonez
Antônio Olegário Leonez Filho
Tealdo do Nascimento Barros

PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. Iran da Souza Padilha

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Artur Bernardo Maia do Nascimento
Juiz de Direito da Comarca de Pendências termo de Alto do Rodrigues

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Roberto César Lemos de Sá Cruz
Promotor de Justiça da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2022. Fixa como *Ponto Facultativo* o dia 14 de abril de ano em curso no âmbito das repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Alto do Rodrigues e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais... **D E C R E T A:** Art. 1º - Fica fixado, como ponto facultativo, no âmbito das

repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Alto do Rodrigues/RN, o dia 14 de abril do ano em curso. **PARAGRAFO ÚNICO** - Os serviços essenciais como segurança patrimonial, coleta de lixo e serviços emergenciais em saúde, deverão ser mantidos em sua integralidade, bem como a realização de procedimentos licitatórios que estiverem apurados para a presente data. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto do Rodrigues/RN, em 12 de Abril de 2022. **NIXON DA SILVA BARACHO** Prefeito Municipal

LICITAÇÃO Nº. 067/2022 - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Chegaram-me os autos do processo administrativo relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E CORRELATOS. (ALICATE, BROCA, COMPRESSOR, CHAVE DE FENDA, COLHER DE PEDREIRO, FURADEIRA, FACAO, LIXADEIRA,**



O presente documento eletrônico foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de Junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Autoridades e Tuteladas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camsp.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proximo nº 100/2020 CNJ - artigo 22



CNPJ nº 42.262.411/0001-03.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Material Permanente. **VIGÊNCIA:** início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** em 12/04/2022. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Jonathan Pereira, CPF nº 074.899.669-90.

EXTRATO DE CONTRATO nº 192/2022 (Licitação nº 059/2022 - Pregão Eletrônico).
CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07.
CONTRATADA: DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCCACAO EIRELI, CNPJ nº 33.592.176/0001-39. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Material Permanente. **VIGÊNCIA:** início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** em 12/04/2022. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Judson Barbosa Pereira, CPF nº 082.840.054-76.

EXTRATO DE CONTRATO nº 193/2022 (Licitação nº 059/2022 -

Pregão Eletrônico).
CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07.
CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ nº 36.521.392/0001-81. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.824,92 (dois mil, oitocentos e vinte quatro reais e noventa e dois centavos). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Material Permanente. **VIGÊNCIA:** início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** em 12/04/2022. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Gustavo Oliveira, CPF nº 087.015.959-38.

EXTRATO DE CONTRATO nº 194/2022 (Licitação nº 059/2022 - Pregão Eletrônico).
CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07.
CONTRATADA: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 08.281.452/0001-75. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Material Permanente. **VIGÊNCIA:** início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** em 12/04/2022. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da

Silva Baracho, 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Arnaldo Bezerra da Costa, CPF nº 379.358.104-76.

EXTRATO DE CONTRATO nº 195/2022 (Licitação nº 059/2022 - Pregão Eletrônico).
CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07.
CONTRATADA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME, CNPJ nº 03.829.590/0001-58. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Material Permanente. **VIGÊNCIA:** início na data de 12 de abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** em 12/04/2022. **PELA CONTRATANTE:** Nixon da Silva Baracho, CPF nº 721.192.414-49, Prefeito Municipal. **PELA CONTRATADA:** Lucas Gustavo Lima da Silva, CPF nº 103.759.574-21.

EXTRATO DE CONTRATO nº 196/2022 (Licitação nº 059/2022 - Pregão Eletrônico).
CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07.
CONTRATADA: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ nº 11.094.173/0001-32. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Consignados no OGM. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 - Material

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 19762106224890579949-8
 Data: 10/06/2022 17:02:20
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: 42652076-NOT4



Cantório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Trabalhadores - João Pessoa - PB
 CEP 53045-040 - contato@azevedobastos.net.br
 Fone: (33) 3244-5494



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:06 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cantório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 72.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/06/2022 08:51:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 197821006224890579949-1 a 197821006224890579949-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 6.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2e99fe6bc05b3b245d634f2d5b0fe5a1fd58d062e2b218a775fd146ce8a726f97984fb963b31c11f32cd974b6e7d3238711961ddd488E5
1920f3ba2e5f8bcd3e58ba0b48534



Proteção ao Registro
União AB
Medida Provisória nº 2.200-2
de 28 de dezembro de 2001



 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 137 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-FB - CEP: 58.865-360 F-MAIL: ede@guarantatamb@gsnfil.com</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.083 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2522 0503 8295 9900 0158 5500 1000 0090 8310 0004 5878</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p> <p>PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE UAT 325220014389511 18/05/2022 11:45:05</p>	

<p>INDICAÇÃO DE REGIME DE FISCALIZAÇÃO 161282083</p>	<p>PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE UAT 03.829.590/0001-58</p>
---	--

<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE</p> <p>NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ALTO DO RODRIGUES RN</p> <p>ENDEREÇO RUA JOSE FERREIRA DAS NEVES, 137</p> <p>MUNICÍPIO Alto do Rodrigues</p>		<p>CNPJ/CPF 08.184.111/0001-07</p> <p>DATA DE EMISSÃO 18/05/2022</p>	<p>CEP 59507-000</p> <p>DATA DE RECEIÇÃO 18/05/2022</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	<p>UF RN</p>	<p>PAÍS DE ORIGEM</p>	<p>PAÍS DE DESTINO</p>

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR DA INFORMAÇÃO DE IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.535,40	89.370,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	DICIONÁRIO	OUTROS DEBITOS ADMINISTRATIVOS	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.370,00	

<p>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>TIPO DE VEÍCULO 1</p>		<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS 0-Rem (CIF)</p>	<p>CODIGO ANTT</p>	<p>PLACA DO VEICULO</p>	<p>UF</p>	<p>CNPJ/CPF</p>
<p>QUANTIDADE</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>VALOR</p>	<p>PREÇO UNITÁRIO</p>	<p>PREÇO TOTAL</p>	<p>PREÇO LÍQUIDO</p>	<p>PREÇO COM IMPOSTOS</p>
1				1200,000		1200,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO																
CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BT (CMS)	VALOR (CMS)	VALOR (IP)	VALOR (ICMS)	VALOR (IPI)	VALOR (PIS)	VALOR (COFINS)	VALOR (OUTROS TRIBUTOS)
000087	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	84151011	0102	6102	UN	30	2.979,00	89.370,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	37.535,40

[Handwritten signature and scribbles]

<p>CÁLCULO DO ISSQN</p> <p>ALÍQUOTA DO ISSQN 4446</p>	<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p>	<p>BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS</p>	<p>VALOR DO ISSQN</p>
---	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 37.535,40 (42,00%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 37.535,40 (42,00%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 25457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 059/2022 - PEDIDO DE COMPRA N° 01442/2022 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO: ENSINO FUNDAMENTAL (LUIZ MOREIRA).</p>	<p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</p> <p><i>[Handwritten signature and scribbles]</i></p>
---	---

<p>Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada no lado; Data de emissão: 18/05/2022, Valor Total: R\$89.370,00, Destinatário: MUNICIPIO DE ALTO DO RODRIGUES RN RUA JOSE FERREIRA DAS NEVES, 137 - CENTRO - Alto do Rodrigues-RN</p>		<p>RECEBEMOS DE</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE</p>	<p>RECEBEMOS DE</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE</p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>		<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE</p>		<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE</p>	

NF-e
 Nº 000.000.083
 SÉRIE: 1

Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.829.590/0001-58**, estabelecida na Rua Jarques Lucio da Silva, nº 316, Bairro de Pinhas, São Bento/PB, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Jardim/CE sob o CNPJ nº 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de Educação no processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1**, cujo o objeto foi a **Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE**.

A empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, sendo constatado que a desobediência técnica e comercialmente, até a presente data.

Jardim/CE, em 25 de Junho de 2022,

Inês Sampaio Neves Aires
Inês Sampaio Neves Aires
 Secretária Municipal de Educação

Tab. Arredos Arredos Aires de Alencar, nº 51 - Centro - Jardim/CE - CEP 61.290-000

NUZIA LEILA
 DUTRA DA SILVA
 DANTAS.038295
 50000158

Assinado de forma
 digital por NUZIA
 LEILA DUTRA DA SILVA
 DANTAS.0382950000
 558



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A Prefeitura Municipal de Jardim, E DO OUTRO NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Inês Sampaio Neves Aires, residente e domiciliada na Cidade de Jardim/CE, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, estabelecida na Rua Jaques Lucio da Silva, 316, Bosque do Pinhas, São Bento/PB inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.829.590/0001-58, neste ato representada pela Sra. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas, portadora do CPF nº 826.476.744-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19, devidamente homologado pela Sra. Inês Sampaio Neves Aires, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 01 - AR-CONDICIONADOS

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
0001	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 btuh, climatização: apenas frio - 220 volts, painel de LED apresenta iluminação suave.	UND	52	2.359,00	122.668,00
0002	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btuh, climatização: apenas frio - 220 volts, painel de LED apresenta iluminação suave.	UND	59	1.599,00	79.950,00
Total:					202.618,00

LOTE 03 - ELETRODOMÉSTICOS

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
0001	BEBEDOURO DE COLUNA, tipo geléguia, com alto desempenho de 3,5 litros de água gelada, termostato frontal para controle gradual da temperatura entre 5°C e 15°C, sistema easy open que faz a abertura automática do garrafão e baixo consumo de energia. Cor branca, 220v.	UND	44	679,00	29.876,00
0002	FODÃO INDUSTRIAL, em 06 peças e ferro.	UND	49	1.655,00	81.095,00
0003	MICRO-ONDAS, cor branca, 30 litros, 220v.	UND	25	744,00	18.600,00
0004	SMART TV LED, tamanho da tela 40", resolução ultra hd 4k, consumo (luz) 100w, frequência em hz 60hz, frequência	UND	50	1.990,00	99.500,00



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
0005	GELADEIRA VERTICAL - cor branca. 1 porta, capacidade mínima de 260 litros, com prateleiras removíveis e altura regulável	UND	25	1.875,00	46.875,00
0006	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - capacidade mínima de 534 litros possui controle eletrônico para programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador, possui classificação energética	UND	31	4.449,00	137.919,00
0007	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM - com 3 velocidades, baixo consumo de energia, segurança e grande vazão de ar, ele vem com grades desmontáveis facilitando a limpeza do produto, botão de fácil acionamento para movimento oscilante na direção horizontal ajuste de inclinação e coluna regulável tem ainda, intrínseco bônus de 40cm com 5 pás, 3 velocidades e 40W de potência	UND	98	159,00	15.582,00
				Total:	429.497,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 632.065,00 (seiscentos e trinta e dois mil e sessenta e cinco reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevenirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando ália econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(s) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 51, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues junto ao almoxarifado da contratante, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.

5.6 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	02	12.361.0025.2.058.0000	4.4.90.52.00
05	02	12.365.0025.2.051.0000	4.4.90.52.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s)/bem(ns) objeto do presente Contrato, obrigou-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s)/bem(ns) objeto do futuro Contrato sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s)/bem(ns) objeto do futuro Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antecedida Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, às suas expensas, o(s) produto(s)/bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s)/bem(ns) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações adequadas e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratada desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM) a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula de condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jardim, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente da transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

Jardim/CE, 24 de março de 2022

Inês Sampaio Neves Aires
Inês Sampaio Neves Aires
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS:03829590000158
Assinado de forma digital por
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS:03829590000158

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Ferreirinha* CPF *033.609.913-13*
- 2) *Augusto* CPF *034.570.455-83*

[Handwritten signatures]

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES EUCIO DA SILVA, 318 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO DÊNTO-FB - CEP: 58.843-200 E-MAIL: ebs@ipemeritamb@gsnif.com</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 000.000.027 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2522 8403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 2710 0063 9590</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>PROCELO DE AUTORIZAÇÃO DE UOII 325220010229787 09/04/2022 07:58:26</p>	

<p>TIPO DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p>		<p>DATA DE EMISSÃO 09/04/2022</p>
<p>NUMERAÇÃO FISCAL 161282083</p>	<p>NUMERO DO BOM FIDEJURADO</p>	<p>NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DE UOII 03.829.590/0001-58</p>

<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE MUNICIPIO DE JARDIM CE</p>		<p>VALOR DO BEM 07.391.006/0001-86</p>	<p>DATA DE SAÍDA 09/04/2022</p>
<p>EMPRESA PE MIGUEL COELHO, SN</p>		<p>MUNICÍPIO CENTRO</p>	<p>CEP 63190-000</p>
<p>MUNICÍPIO Santana do Cariri</p>		<p>UF CE</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202060</p>

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00	47.557,44	113.232,00
BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.232,00

<p>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</p>		<p>FORMA DE PAGAMENTO 0-Rem (CIF)</p>	<p>CEP DO END 63190-000</p>	<p>PLACA DO VEICULO UF CEP</p>
<p>QUANTIDADE 1</p>		<p>VALOR BRUTO 2448,000</p>		<p>VALOR LÍQUIDO 2448,000</p>

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUNCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ ICMS	ALIQ ST	VALOR PRODUTO
000044	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	84151011	0102	8102	UN	48	2.359,00	113.232,00	0,00	0,00	0,00	0	0	47.557,44

<p>CÁLCULO DO ISSQN RITUAL BANCARIA 4446</p>	<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p>	<p>BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS</p>	<p>VALOR DO ISSQN</p>
---	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

<p>DADOS ADICIONAIS DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO N° 01040006 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.</p>	<p>RESERVADO AO FISCAL</p>
---	----------------------------

<p>Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 09/04/2022, Valor Total: R\$113.232,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Santana do Cariri/CE</p>		<p>NF-e Nº 000.000.027 SÉRIE: 1</p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	<p>DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE</p>	

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUÊS LUCIO DA SILVA, 518 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-FB - CEP: 58.863-000 E-MAIL: equipamentosnuzia@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2522 0403 8295 9900 0158 5500 1000 0000 2610 0003 9517 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	DOCUMENTO ORÇAMENTAL VENDE DE MERCADORIA Nº 161282083	

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JARDIM CE ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN BAIRRO Santana do Cariri	INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083	INSCRIÇÃO DO SUPLENTE/ESTABELECIMENTO 03.829.590/0001-58
--	--	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JARDIM CE ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN BAIRRO Santana do Cariri	INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083	INSCRIÇÃO DO SUPLENTE/ESTABELECIMENTO 03.829.590/0001-58
--	--	--


DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JARDIM CE ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN BAIRRO Santana do Cariri	INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083	INSCRIÇÃO DO SUPLENTE/ESTABELECIMENTO 03.829.590/0001-58
--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDA	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR ANTECIPADO DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.857,25	14.310,00
VALOR DE FORTALECIMENTO	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DESP.	0,00
0,00	0,00	DEBITO	0,00	VALOR DESP.	0,00
					14.310,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL JARDIM		FICHA POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CAPACIDADE
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PREGAÇÃO 302,700	PREGAÇÃO 302,700

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMEN	CODOM	CPOM	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC ICMS	ALIC IPI	VALOR IPI/TRENTOS
000044	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	84151011	0102	6102	UN	4	2.359,00	9.436,00	0,00	0,00	0,00	0	0	3.963,12
000001	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	84151011	0102	6102	UN	2	1.599,00	3.198,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.343,16
000029	BEBEDOURO DE COLUNA	84186931	0102	6102	UN	2	679,00	1.358,00	0,00	0,00	0,00	0	0	440,40
000043	VENTILADOR DE COLUNA	84145190	0102	6102	UN	2	159,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0	0	110,57

CÁLCULO DO ISSQN RAZÃO SOCIAL 4446	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO N° 01040004 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.	RESERVAÇÃO DE FICHA 
--	---

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada no lado: Data de emissão: 09/04/2022, Valor Total: R\$14.310,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Santana do Cariri/CE	NF-e Nº 000.000.026 SÉRIE: 1
---	---

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 515 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-FB - CEP: 58.843-300 E-MAIL: nuzia.leila@nuzia.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>E - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.025 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 2510 0003 9420</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>INDICADOR DE SERVIÇOS VENDA DE MERCADORIA</p> <p>INDICADOR ESTADUAL 161262083</p>	

<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE</p> <p>RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JARDIM CE</p> <p>ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN</p> <p>MUNICÍPIO Santana do Cariri</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.391.006/0001-86</p> <p>DATA DE EMISSÃO 09/04/2022</p> <p>CNPJ 63190-000</p> <p>DATA DE CANCELAMENTO 09/04/2022</p> <p>UF CE</p> <p>ASSOCIAÇÃO ESTADUAL 069202060</p>
--	--	---

<p>FATURA/DUPLICATA</p> <p>OC1 09/04/22 R\$ 39.397,00</p>																									
<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p> <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO IPI SUBSTITUÍDA</td> <td>VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO</td> <td>VALOR AJUSTADO DOS PREÇOS</td> <td>VALOR TOTAL DOS PREÇOS</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>11.384,00</td> <td>39.397,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR DO IPI</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>39.397,00</td> </tr> </table>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI SUBSTITUÍDA	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	VALOR AJUSTADO DOS PREÇOS	VALOR TOTAL DOS PREÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.384,00	39.397,00	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.397,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI SUBSTITUÍDA	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	VALOR AJUSTADO DOS PREÇOS	VALOR TOTAL DOS PREÇOS																				
0,00	0,00	0,00	0,00	11.384,00	39.397,00																				
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI																				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.397,00																				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL	VEICULO	PLACA	QUANT	UNID	VALOR	VALOR	ICMS	VALOR	VALOR	ALIQ	ALIQ	VALOR
TRANSPORTE	TIPO	UF	DE	PARA	UNITARIO	TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
5	0-Ram (CIF)	CE				472,000						472,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VALOR IPI
000048	FOGO INDUSTRIAL 08 BOCAS COM FORNO	84198190	0102	6102	UN	1 1.655,00	1.655,00	0,00	0,00	0,00	0	0 442,71
000030	MICROONDAS	85165000	0102	6102	UN	1 744,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0	0 349,01
000047	SMART TV	85287200	0102	6102	UN	2 1.990,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	0	0 1.623,84
000049	GELADEIRA VERTICAL	84182100	0102	6102	UN	1 1.875,00	1.875,00	0,00	0,00	0,00	0	0 637,69
000025	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	84185090	0102	6102	UN	7 4.449,00	31.143,00	0,00	0,00	0,00	0	0 8.330,75

CÁLCULO DO ISSQN

ALÍQUOTA MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4446			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO Nº 01040005 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.

RESERVAÇÃO DE DÍVIDA

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 09/04/2022, Valor Total: R\$39.397,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO, Santana do Cariri-CE

DATA DE RECEBIMENTO: _____

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
 Nº 000.000.025
 SÉRIE: 1

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO GENTIO-FB - CEP: 56.865-300 E-MAIL: c1nq@guimestank@gmail.com</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 000.000.193 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2522 0703 8295 9000 0156 5500 1000 0001 9310 0005 6569</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>INDICADOR DE REGIMEN VENDA DE MERCADORIA</p>	

<p>NUMERAÇÃO GERAL 161282083</p>	<p>NUMERAÇÃO DE SEQUÊNCIA 03.829.590/0001-58</p>
---	---

<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE MUNICIPIO DE JARDIM CE</p>		<p>CNPJ 07.391.006/0001-86</p>	<p>DATA DE EMISSÃO 09/07/2022</p>
<p>ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN</p>		<p>BARRIO/CEP CENTRO CEP: 63190-000</p>	<p>DATA DE RECEBIMENTO 09/07/2022</p>
<p>MUNICÍPIO Jardim</p>	<p>UF CE</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202060</p>	<p>HORA DE SAÍDA</p>

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROVECHADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
45.000,00	5.400,00	0,00	0,00	15.304,50	45.000,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
<p>MODAL - JARDIM</p>	<p>TIPO DE SERVIÇO 0-Rem (CIF)</p>	<p>QUANTIDADE 24</p>	<p>UNIDADE UN</p>	<p>PESO BRUTO 1032,000</p>	<p>PESO LÍQUIDO 1032,000</p>

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ACABAR	DT	DTOR	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC ICMS	ALIC IPI	VALOR PRODUTOS
000105	GELADEIRA VERTICAL	84182100	000	6102	UN	24	1.875,00	45.000,00	45.000,00	5.400,00	0,00	12	0	15.304,50



<p>CÁLCULO DO ISSQN INDICADOR DA ANEXO 4446</p>	<p>VALOR TOTAL DO ISSQN</p>	<p>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</p>	<p>VALOR DO ISSQN</p>
--	-----------------------------	---------------------------------	-----------------------

<p>DADOS ADICIONAIS Valor aprox. dos Tributos: R\$ 15.304,50 (34,01%) Fonte IBPT. - - Valores totais do ICMS Interestadual DIFAL da UF destino: R\$2.700,00. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891896 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO N° 01040007 - ORDEM DE COMPRA N° 202200317 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.</p>	<p>ASSINADO AO FISCAL</p> 
---	---

<p>Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão 09/07/2022, Valor Total: R\$45.000,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim/CE</p>		<p>NF-e Nº 000.000.193 SÉRIE: 1</p>
--	--	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 515 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-FB - CEP: 56.865-300 E-MAIL: elea@nuzialeiladantas.com.br		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.090 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2522 0503 8295 9080 0158 5500 1800 0000 9010 0004 6623 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					
ANTERESSA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220014993118 24/05/2022 09:35:46		IMP 03.829.590/0001-58					
DESTINATÁRIO/REMETENTE MUNICÍPIO DE JARDIM CE		CNPJ (CPF) do remetente 07.391.006/0001-86		DATA DE EMISSÃO 24/05/2022					
ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN		BANDEIRANTE CENTRO		CPF 63190-000					
MUNICÍPIO Jardim		UF CE		DATA DE QUANTIDADE 24/05/2022					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO		IMP 03.829.590/0001-58					
FATURA/DUPLICATA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00					
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO IPI 0,00					
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO ICMS 40.487,93					
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO IPI 0,00					
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO ICMS 99.969,00					
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO IPI 0,00					
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO ICMS 99.969,00					
TRANSPORTADOR/VOLÚMENS TRANSPORTADOS									
PLANO DE CARGA 49		PRETE POR CUNTA 0-Rem (CIF)		CODIGO ANTI					
ESPES		PLACADO VEICULO		UF					
BRANCO		UF		INDICAÇÃO FISCAL					
NUMERAL		REQUERENTE		PORTADORA					
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO									
QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VOLUMENES TRIBUTOS
48	UN	1.990,00	95.520,00	0,00	0,00	0,00	0	0	38.972,16
1	UN	4.449,00	4.449,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.515,77

CÁLCULO DO ISSQN 4446		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS Valor aprox. dos Tributos: R\$ 40.487,93 (40,50%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 40.487,93 (40,50%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891886 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 2022.02.25.1 - ORDEM DE COMPRA Nº 202200317 - NOTA DE EMPENHO Nº 01040007 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.						RESERVAÇÃO FISCAL	
Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 24/05/2022, Valor Total: R\$99.969,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim/CE						NF-e Nº 000.000.090 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES EUCLIO DA SILVA, 316 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO DO SUL - CEP: 58.865-300 E-MAIL: nleila.dantas@nuzia.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 000.000.056 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2522 0503 8295 9000 0158 5500 1000 0000 5610 0004 2812</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>PROCESO DE AUTORIZAÇÃO DE UTE 325220012822542 04/05/2022 15:39:31</p>	

<p>NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p>		<p>PROCESO DE AUTORIZAÇÃO DE UTE 325220012822542 04/05/2022 15:39:31</p>
<p>NUMERO DE NOTA FISCAL 161282083</p>	<p>NUMERO DO BOM DE ENTREGA</p>	<p>CPF 03.829.590/0001-58</p>

<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE MUNICIPIO DE JARDIM CE</p>		<p>CPF DO EMITENTE 07.391.006/0001-86</p>	<p>DATA DE EMISSÃO 04/05/2022</p>
<p>RAZÃO SOCIAL PE MIGUEL COELHO, SN</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL CENTRO</p>	<p>DATA DE VALIDAÇÃO 04/05/2022</p>
<p>MUNICÍPIO Jardim</p>	<p>UF CE</p>	<p>INSCRIÇÃO CADIN 069202060</p>	<p>DATA DE CANCELAMENTO</p>

FATURA DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR IPI	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS DIFERENCIAL	VALOR APROVEITADO POR FUNDOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32.658,00	106.194,00
VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR IPI	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS DIFERENCIAL	VALOR APROVEITADO POR FUNDOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.194,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		<p>TIPO DE TRANSPORTE 0 - Rem (CIF)</p>	<p>CEP DO DESTINATÁRIO</p>	<p>UF DO DESTINATÁRIO</p>	<p>UF DO EMITENTE</p>
<p>QUANTIDADE 3</p>		<p>TIPO DE TRANSPORTE</p>	<p>CEP DO EMITENTE</p>	<p>UF DO EMITENTE</p>	<p>UF DO DESTINATÁRIO</p>

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	CEP	DTOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIO ICMS	ALIO IPI	VALOR IPI TRIBUTOS
000048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	84198190	0102	6102	UN	48	1.655,00	79.440,00	0,00	0,00	0,00	0	0	21.250,20
000030	MICRO-ONDAS	85165000	0102	6102	UN	24	744,00	17.856,00	0,00	0,00	0,00	0	0	8.376,25
000051	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	84183000	0102	6102	UN	2	4.449,00	8.898,00	0,00	0,00	0,00	0	0	3.031,55

(Handwritten signatures and initials)

<p>CÁLCULO DO ISSQN VALOR DE CÁLCULO DO ISSQN 4446</p>	<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p>	<p>VALOR DE CÁLCULO DO ISSQN</p>	<p>VALOR DO ISSQN</p>
---	---------------------------------	----------------------------------	-----------------------

<p>DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 32.658,00 (30,75%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 32.658,00 (30,75%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO N° 01040007 - ORDEM DE COMPRA N° 202200317 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.</p>	<p>RESERVA ADICIONAL</p>
--	--------------------------

<p>Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 04/05/2022, Valor Total: R\$106.194,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO Jardim CE</p>		<p>NF-e Nº 000.000.056 SÉRIE: 1</p>
<p>DATA DE EMISSÃO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE</p>	<p><i>(Handwritten signature)</i></p>

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 116 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-FB - CEP: 58.865-300 E-MAIL: cnpj@jardimce.gov.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.041 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2522 0403 8295 9000 9158 5500 1000 0080 4110 0004 0856</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DE OBRIGACÃO VENDA DE MERCADORIA</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE NF-E 325220011506593 22/04/2022 17:39:33</p>	

PROCESSO DE EMISSÃO 161282083	DATA DE EMISSÃO 22/04/2022	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 03.829.590/0001-58
----------------------------------	-------------------------------	----------	--

DESTINATÁRIO REMETENTE MUNICIPIO DE JARDIM CE		EMPREENHAMENTO 07.391.006/0001-86	DATA DE EMISSÃO 22/04/2022
ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN		MUNICÍPIO CENTRO	CEP 63190-000
BARRIO Jardim	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202060	DATA DE EMISSÃO 22/04/2022


FATURA/DUPICATA

VALOR DE OUTROS T.I.C.S. 0,00	IPI 0,00	IPI DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DE OUTROS T.I.C.S. 0,00	VALOR DE OUTROS T.I.C.S. 10.610,42	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.143,00
VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	ISENTADO 0,00	OUTROS T.I.C.S. ADICIONAIS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 31.143,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS 0 - Rem (CIF)		PLACA DO VEICULO -	UF -	EMPREENHAMENTO -
QUANTIDADE 1	UNIDADE -	MARCA -	MODELO -	ANO -

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CEM	CFOP	UNID	QTD	VLOR UNITARIO	VLOR TOTAL	ICMS	VLOR ICMS	VLOR IPI	VLOR IPI	VLOR IPI	VLOR IPI	VLOR IPI
000051	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	84183000	0102	6102	UN	7	4.449,00	31.143,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	10.610,42

CÁLCULO DO ISSQN MUNICÍPIO 4446	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS -	VALOR DO CÁLCULO DOS SERVIÇOS -	VALOR DO ISSQN -
---------------------------------------	-------------------------------	------------------------------------	---------------------

DADOS ADICIONAIS Valor aprox. dos Tributos: R\$ 10.610,42 (34,07%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 10.610,42 (34,07%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 25457-B - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891988 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO N° 01040007 - ORDEM DE COMPRA N° 202209317 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.	ASSINATURA DO FISCAL 
--	---

RECEBEMOS DE NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 22/04/2022, Valor Total: R\$31.143,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim/CE	DATA DE RECEBIMENTO -	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 	NF-e Nº 000.000.041 SÉRIE: 1
--	--------------------------	--	------------------------------------

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO DO - CEP: 58.865-000 E-MAIL: clausa.garcia@nuzia.com.br	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.040 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2522 0403 6295 9090 0158 5500 1900 0000 4010 0004 0786 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083	

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JARDIM CE ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN BAIRRO Jardim	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.391.006/0001-86 DATA DE EMISSÃO 22/04/2022 INSCRIÇÃO MUNICIPAL CENTRO CEP 63190-000 DATA DE CANCELAMENTO 22/04/2022 UF CE INSCRIÇÃO CADINRA 069202060 NÚMERO DE SAÍDA
---	--

FATURA/DUPLICATA (Empty field)	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS COM DEDUÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DE ENCARGAMENTO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	46.791,52	120.534,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.534,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	UNIDADE	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO	
3			2416,020	2416,020	

CODIGO PRODUTO	Descrição do Produto/Serviço	NOMENCLATURA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
000001	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	84151011	0102	6102	UN	48	1.599,00	76.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.235,84
000029	BEBEDOURO DE COLUNA	84186931	0102	6102	UN	42	679,00	28.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.248,39
000043	VENTILADOR DE COLUNA	84145190	0102	6102	UN	96	159,00	15.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.307,29

(Handwritten signatures and marks)

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
4446			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 46.791,52 (38,82%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 46.791,52 (38,82%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N°: 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO N° 01040006 -ORDEM DE COMPRA N° 202200317 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.	RESERVAÇÃO FISCAL <i>(Handwritten signature)</i>
---	---

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 22/04/2022, Valor Total: R\$120.534,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim CE	NF-e Nº 000.000.040 SÉRIE: 1
---	---



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem mais interessar que a empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA** com sede a Rua Jarques Lucio da Silva, 316 - Bosque do Piranhas - São Bento - PB, CNPJ nº **03.829.590/0001-58**, forneceu a Secretaria Municipal de Saúde deste município equipamentos e material permanente, fazendo as entregas sempre dentro dos prazos estabelecidos, conforme Dispensa de Licitação 00029/2022 e contrato nº 00089/2022.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Jericó/PB, 30 de maio de 2022.

Cândida Isabel de Figueiredo
Secretaria
CPF: 090.357.654-70

Cândida Isabel de Figueiredo
Cândida Isabel de Figueiredo
Secretaria Municipal de Saúde

Cândida Isabel de Figueiredo
Secretaria de Saúde
CPF: 090.357.654-70

CNPJ: 08.931.495/0001-84 Rua Praça Frei Damiano, 5/N, 58830-000 Jericó-Paraíba

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS DE SOUZA
9000155

Confira os dados do ato em: <https://atodigital.ippb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://atocodobastos.net.br/documento/197923005228264845256-1>

Autenticação Digital Código: 197923005228264845256-1
Data: 30/05/2022 14:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Barro das Estrelas, João Pessoa - PB
050.3245-8408 - cartorio@azevedobastos.net.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-âmbito, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNV: 061.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas em João Pessoa/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 0100023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220325DV00020

CONTRATO Nº 00089/2022-CPJ

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ E NIZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABaixo

Das partes e do objeto do contrato de um lado Prefeitura Municipal de Jericó - Praça Frei Damasc. S/N - Lomba - Jericó - PB. CNPJ Nº 08.021.495/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Rudson Valério Lopes Monteiro, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Jacagum Paterno da Silva, 130 - Jardim Horizonte - Jericó - PB. CPF Nº 866.393.024-49. Carteira de identidade nº 1.500.024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NIZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R JARQUES LUCIO DA SILVA 1-6 ROSQUE DO FERRANHAS - SÃO BENTO - PB. CNPJ Nº 03.029.900/01-58, neste ato representada por NIZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliada na Rua Manoel Soares, 471, Casa - Parque dos Peantim - São Bento - PB. CPF Nº 826.476.744-34. Carteira de identidade nº 617299 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADA, acordaram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 0100023/2022, provida nos termos da Lei Federal nº 14.132 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 173 de 14 de Dezembro de 2006, e legislação posterior, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, as quais as contratadas estão cientes, bem também as cláusulas deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do município de Jericó/PB.

O fornecimento deverá ser executado igualmente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº 0100023/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, e será realizado na forma parcelada.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS

O valor total deste contrato, a saber do preço unitário, é de R\$ 21.034,00 (VINTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

COD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITARIO	P. TOTAL
1	ARTICHO DE SUELO - QUADRADO		UNO	2	1.000,00	2.000,00
2	ARTE LINDA DE SUELO - QUADRADO		UNO	2	1.200,00	2.400,00
3	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1 BOXE SUJEITO		UNO	1	700,00	700,00
4	ARMARIO DE AÇO 4 PORTAS DE AÇO		UNO	2	195,00	390,00
5	ARQUIVO DE AÇO 4 FOLHAS		UNO	1	600,00	600,00
6	BEBIDOURO DE COCA COLA BRANCO		UNO	1	720,00	720,00
7	CADREIRA FINA PRETA		UNO	13	180,00	2.340,00
8	CADREIRA SIMILAR A SEC. PRETA COM BRANCO		UNO	12	250,00	3.000,00
9	FOLHA 4 BOCAS		UNO	1	500,00	500,00

NIZIA LEILA DUTRA DA SILVA
03080258

[PDF] Contrato, Doc. 43996022, Data: 05/05/2022 09:06, Responsável: Rudson V. L. Monteiro, Impresso por: bmcabrezo2 em 30/05/2022 08:48, Validação: 02F2.2906.FB02.C8EE.7F48.10F7.74715.A0D2.

Confira os dados do ato em: https://mcdigital.tpb.jpb.br/outras/Consulta_e_Documentos em: <https://serviçobastostpb.net.br/autenticar/107020015201264845208>

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1163
 Bairro do Estádio, João Pessoa - PB
 CEP 5144-0004 - cartorio@azevedobastos.net.br
 51 3344-2404

Autenticação Digital Código: 197823005226264845256-2
 Data: 30/05/2022 14:20:12
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: A1456373-191C
 TJPB

O presente documento digital contém conteúdo original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNIS: 86.870.0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e TutelIPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cansid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

01	MANUTENÇÃO DOMÉSTICA	1.000	1	1.330,00	1.330,00
02	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE TAL	1.000	1	729,00	729,00
03	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	1.000	1	15,00	2.451,00
04	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	1.000	1	2.000,00	2.000,00
05	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	1.000	1	2.000,00	2.000,00
				Total	11.730,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. O reajuste no prazo de vigência do contrato é mediante aplicação do Índice de Preços de Consumo (IPC) dentro do prazo de vigência do contrato e mediante aplicação do Índice de Preços de Consumo (IPC) mensal, com base no valor médio do período anterior imediatamente anteriormente para as categorias incluídas e corrigidas após a ocorrência da atualização. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pelo índice mensal comercial, incluindo a diferença constitucionalmente não pago, sendo obrigado o índice de reajuste. Fica o Contratado obrigado a apresentar mensalmente os dados referentes ao reajustamento de preços do valor contratado, sempre em nome comum. Nas situações em que o índice aplicado para reajuste não for divulgado, o Contratado deverá apresentar o índice de reajustamento dentro de 15 dias úteis ou de qualquer forma não possa mais ser obtido, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão, o preço será substituído, em partes, pelo índice oficial para reajustamento de preços de valor monetário por meio de tempo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por arredondamento. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for caso de 20% ou mais, contado da data do recebimento da documentação comprobatória do valor atualizado ou previsão de correção, nos termos do disposto no Art. 124 e 125 da Lei 14.132/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

- As despesas com esta obra de origem orçamentária consistem do orçamento vigente:
- 2160 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12 361 0001 2017 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
- 140 Transferências do Salário Educação
- 14 50 03 31 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 12 361 0001 2017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDA. AMANT. - FUNDEB - 20%
- 140 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 14 50 02 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 20 70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 401 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do São provenientes do Governo Federal - Bloco de Estabelecimentos de Saúde - Serviços Públicos de Saúde
- 14 50 02 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições das Arts. 141 e 146 da Lei 14.132/21 da seguinte maneira. Prazo de entrega de prestação de serviços, conforme especificações de cada modalidade de contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto do contrato, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.132/21, está expressa indicada e será considerada da emissão do Pedido de Compra.

1 - Entrega 5 (cinco) dias.

2 - Vigência do presente contrato, será prorrogada até o final do exercício financeiro de 2022, considerando a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

EXIBIDA
ELENCAÇÃO
SUA
DATA/ORA
08/08/23

[PDF] Contrato Doc 43058/22, Data 05/05/2022 09:05, Responsável:udson V. L. Monteiro, Assinado por:contrata2 em 30/05/2022 09:46, Validação: 92F2-2906-PE02.CREEL-7F48-19F7-4716-AD02

- 1 - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas obrigações do presente contrato;
- 2 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do contrato;
- 3 - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto a qualidade do produto fornecido, expondo a mais ampla e completa fiscalização a que não exima o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- 4 - Designar representantes para adições de Gestão e Fiscal deste contrato nos termos do nomeu agente especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- 5 - Observar em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 1 - Executar devidamente o atendimento disposto na Cláusula correspondente do presente contrato dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o nome de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estabelecidos;
- 2 - Responsabilizar-se perante os órgãos e delegações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 3 - Manter pronto e disponível e atualizado, acordo pelo Contratante, quando da execução do contrato, que a represente integralmente em todos os seus atos;
- 4 - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados;
- 5 - Ser responsável pelas danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excludo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 6 - Não poder transferir ou subcontratar no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- 7 - Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação, sendo apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 8 - Cumprir a reserva de cargo prevista em lei para pessoa com deficiência para realização de atividades ao longo de toda a execução do contrato e sempre que solicitado pelo Contratante, dentro do limite e cumprimento dessa reserva de cargo com a indicação dos empregados que preencherem as vagas vagas;
- 9 - Observar em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - sflgno 22.

CLAUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

Este contrato poderá ser alterado, com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstos nos Arts. 124 a 136 e sua extinção ocorrerá nos casos e condições previstas no presente instrumento e a ampla defesa, reconhecida nos termos e disposições das Arts. 137 a 139, tanto da Lei 14.133/21.

Não alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124 da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, alterações ou supressões que ocorrerem nas compras de bens, respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do qual foi abrangido no contrato, ficando expressamente excluída a opção de aceitar, estabelecendo-se as condições resultantes de acordo celebrado entre as partes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

Ficada a presente contratação e observadas as condições de cumprimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão conforme o caso, as disposições do Art. 140 da Lei 14.133/21.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O Contratado será responsabilizado administrativamente, conforme a lei em vigor, no âmbito de sua atuação, pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/21 e sanções aplicadas, no âmbito de sua atuação, nos termos das disposições previstas no Art. 156 a 163 do mesmo diploma legal, as quais não excluem a aplicação de sanções administrativas pelo órgão de origem, quando da execução parcial do contrato, quando não se verificar a impropriedade de penalidade mais grave.

NUCLEIA 0052 04 2116 0000019 4000102
 [PDF] Contrato Doc. 41885/22 Data: 05/05/2022 09:36, Responsável: Kelson C. Monteiro, Impressionado por limontera2 em 30/05/2022 06:46, Validação: 02F2-2905-F602-C0EE-7F4E-19F7-471E-AD07

Multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155, a - especialmente se houver o contrato no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção pelo prazo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e - declaração de inafectividade para obter ou contratar em âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156. f - aplicação cumulada de outras sanções previstas no art. 14, 133,2º.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 10 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela de pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Nos casos de eventual atraso de pagamento nos termos deste instrumento, é desde que o Contratado não tenha concorreto de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão de atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM - encargos moratórios, N - número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, VP - valor da parcela a ser paga, e I - índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX - 100) \div 360$ sendo TX = percentual do IPCA-IBRE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que a substitua. Na hipótese de referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pelo Conselho Monetário Nacional em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegeram o Foro da Comarca de Curitiba do Estado do Paraná.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual será assinada pelas partes e por duas testemunhas.

JERICO - PR, 04 de Abril de 2022

TESTEMUNHAS
 Genivaldo de O. Farias
 Presidente da CPI
 CPF: 207.513.894-78

PELO CONTRATANTE
 KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
 Professor
 BR5.313.604-49

PELO CONTRATADO
 NOZIA LEILA DUTRA DA SILVA
 DANTE SUTRANZAKOWICZ
 NOZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 BR5.476.784-34

NOZIA LEILA DUTRA DA SILVA
 DANTE SUTRANZAKOWICZ
 29090000118

[PDF] Contrato Doc. 43986022, Data: 09/05/2022 09:06, Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Impresso por Internet em 30/05/2022 18:46, Validação: 02F2-2766-PE02-CRÉE-7FA8-19F7-4718-AD02

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1445
 Bairro dos Riachos, João Pessoa - PB
 CEP: 51205-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br
 CNPJ: 07.043.878/0001-08

Autenticação Digital Código: 197021005228264845256-5
 Data: 30/05/2022 14:20:13
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.879-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censel.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EXTRATOS

1. O presente Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

2. O Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

3. O Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

EXTRATOS

1. O presente Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

2. O Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

3. O Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

EXTRATOS

1. O presente Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

2. O Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

3. O Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

EXTRATOS

1. O presente Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

2. O Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

3. O Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

Prefeitura Municipal de Brumado

LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO.

DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 14/04/2023, ÀS 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES, PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, RUA JOSÉ FERREIRA, 100, BRUMADO, BA.

EXTRATOS

1. O presente Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

2. O Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

3. O Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA DE ABERTURA: 14/04/2023, ÀS 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES, PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, RUA JOSÉ FERREIRA, 100, BRUMADO, BA.

EXTRATOS

1. O presente Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

2. O Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

3. O Edital de Licitação nº 001/2023, publicado em 02 de março de 2023, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Brumado.

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1978223015232534945356-6

Data: 30/05/2022 14:20:13

Valor Total do Atto: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: ANA59377-797M

CARTÓRIO Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Alameda das Escolas, João Pessoa - PB

(51) 3244-4444 - www.azb.com.br

www.azb.com.br

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/05/2022 14:39:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 197823005228264845256-1 a 197823005228264845256-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d057f2d689fe6bc05b599670f76e77509d254dbec716f4f95eabc513c9355390a9659f89a762b6172118e1abb28c43523565e7afb07c7c6e438
651920f3ba2e5f6bcd3e58ba0b48584



Residência Notarial
Cartório Azevedo Bastos
Medida Provisória Nº 2.200-1
de 28 de agosto de 2001



 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUZIA LEILA OUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 315 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO GENTIO-PB - CEP: 58.865-000 E-MAIL: clieg@piranhaspb.com.br	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.042 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 4210 0004 1019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora
	NÚMERO DE SERVIÇO VENDE DE MERCADORIA PROCESSO DE AUTOMATIZAÇÃO DO 325220011804678 26/04/2022 09:06:27 IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO 161282083 IDENTIFICADOR DA NOTA FISCAL 03.829.590/0001-58	

DESTINATÁRIO REMETENTE IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO MUNICÍPIO DE JERICO PB ENDEREÇO PRACA FREI DAMIAO, SN MUNICÍPIO Jericó UF PB	IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO 08.931.495/0001-84 DATA DE EMISSÃO 26/04/2022 IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO 58830-000 DATA DE EMISSÃO 26/04/2022 IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO (83)3435-1089 UF PB
--	--

FATURA/DUPLICATA CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR DO IPI ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR DO IPI ST 0,00 VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 10.849,24 VALOR TOTAL DA NOTA 31.734,00 31.734,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS QUANTIDADE 15 PESO BRUTO 889,620 PESO LÍQUIDO 889,620
--

DADOS DO PRODUTO/Serviço CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço NÚMERO QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL ICMS VALOR ICMS VALOR ST ALÍQUOTA ALÍQUOTA ST VALOR APROX. TRIBUTOS
--

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NÚMERO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALÍQUOTA	ALÍQUOTA ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	
000001	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	84151011	0102	5102	UN	2	1.800,00	3.600,00	0,00	0,00	0	0	1.512,00
000045	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	84151011	0102	5102	UN	5	1.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0	0	3.150,00
000052	ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS 1,80x0,80x0,40	94031000	0102	5102	UN	5	790,00	3.950,00	0,00	0,00	0	0	1.162,09
000053	ARMARIO ROUPEIRO 04 PORTAS DE AÇO	94031000	0102	5102	UN	2	790,00	1.580,00	0,00	0,00	0	0	470,13
000054	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	94031000	0102	5102	UN	1	899,00	899,00	0,00	0,00	0	0	264,49
000029	BEBEDOURO DE COLLINA BRANCO	84186931	0102	5102	UN	1	729,00	729,00	0,00	0,00	0	0	236,41
000055	CADEIRA FIXA PRETA	94033000	0102	5102	UN	13	180,00	2.340,00	0,00	0,00	0	0	688,43
000056	CADEIRA GIRATORIA SEC PRETA C/ BRAÇO	94033000	0102	5102	UN	13	350,00	4.550,00	0,00	0,00	0	0	1.338,61
000042	FOGAO 4 BOCAS	73211100	0102	5102	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0	0	164,55
000057	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO	85094010	0102	5102	UN	1	139,00	139,00	0,00	0,00	0	0	50,80
000058	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS	84382090	0102	5102	UN	1	729,00	729,00	0,00	0,00	0	0	195,01
000004	MESA DE ESCRITORIO 1,20 C/ 2 GAVETAS	94033000	0102	5102	UN	7	350,00	2.450,00	0,00	0,00	0	0	720,79
000059	MESA DE ESCRITORIO EM L S/ GAVETAS	94033000	0102	5102	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0	0	147,10
000060	REFRIGERADOR 306 LITROS	84182100	0102	5102	UN	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0	0	680,20
000061	VENTILADOR COLUNA 60CM	84145990	0102	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0	0	68,63

CÁLCULO DO ISSQN IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO 4446 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: R\$ 10.849,24 (34,19%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 10.849,24 (34,19%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA OUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981691966 - COMPRA REFERENTE A DISPENSA Nº 029/2022 - PEDIDO Nº 001/2022 - DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO.	RESERVAÇÃO FISCAL 
---	--

RECEBEMOS DE NUZIA LEILA OUTRA DA SILVA DANTAS, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DATA DE EMISSÃO: 26/04/2022, VALOR TOTAL: R\$31.734,00, DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE JERICO PB PRACA FREI DAMIAO, SN - CENTRO - JERICÓ/PB	NF-e Nº 000.000.042 SÉRIE: 1
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB
ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ.: 08.945.727/0001-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, CNPJ: 03.829.590/0001-58, situada a Rua: **Jarques Lucio da Silva, 316 – Bosque do Piranhas, São Bento/PB** possui competência técnica na aquisição de equipamentos permanente destinado a secretaria de saúde do Município de Paulista – PB, onde já forneceu satisfatoriamente os produtos/serviços mencionados, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, não havendo nada a constar contra, em relação ao fornecimento como também a qualidade dos produtos oferecidos. Conforme item abaixo:

Descrição do item	Quantidade
<p>TABLET - Tela 10.1" 1280x800 formato 16:10, anti-reflexivo com ajuste automático de brilho, capacitiva multi-toque; Processador Arm A9 4 núcleos 1.6 GHz; Audio e video acelerados por hardware; Sistema Operacional Android; idioma Português do Brasil; Memória RAM de 2GB DDR3; Armazenamento 16GB; expansível até 32GB através de cartão de memória SDHC Rede WIFI 802.11 b/g/n - Com suporte a configura ao de proxy para rede WIFI, 3G Modem interno Quadband (voz e dados) - Habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel; GPS Integrado de alta sensibilidade com suporte a A-GPS; Bluetooth Padrão 3.0+HS e 4.0 Lowenergy; Video: Camera Frontal de 0.3MP e Traseira de 5.0MP (traseira com Zoom e AF), ambas tiram fotos e filmam; Bateria 6500mAh 3.7V; Conectividade: Micro USB2.0, HDMI interface (1080p HD), Cartão TF: Audio 3.5mm entrada fone de ouvido estereo ; alto-falantes estereo e microfones internos; Sensor Acelerometro; G-Sensor 3 eixos; Permite a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; Fonte de alimentação AC entrada 100- 240V automático, 50/60Hz; DC saída 5V/3A; Conexões: 1 Entrada para TF/SD Card; 1 microUSB; 1 Saída HDMI; 1 Slot para SIM Card (3G); Entrada fone de ouvido.</p>	30 und

PAULISTA-PB, em 31 de Maio de 2022.

Gercica de Sousa Alves
GERCICA DE SOUSA ALVES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
03829590000158

Cópia de dados do ato em: <https://portal.gol.com.br/br> Consulte o Documento em: <https://azevedoebastos.net.br/dou/ver/167823105220175207079>

Autenticação Digital Código: 167823105220175207079-1
Data: 31/05/2022 16:22:42
Valor Total do Ato: R\$ 5.02



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 16:31:13 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - anexo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

↪ autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2022 17:04:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 197823105220175207079-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30137e85d8644343c4006020957b9aaaf318e9b5be48c09ac528a6902b8a474fba0f6940aeb943c52c77dc54e6f35B
651920f3ba2e5f6bcd3e58ba0b48584



Ministério Público do Estado da Paraíba
Rua do Comércio, 91-3-300-2
av. 28 de agosto de 2011



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUÊS LUCIO DA SILVA, 310 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-PB - CEP: 58.845-300 E-MAIL: clbia@nuzialeila.com.br		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 4310 0004 1210 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
TIPO DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROFESSOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220011808464 26/04/2022 09:34:26		PROFESSOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO 03.829.590/0001-58									
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA PB		CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO ESTADUAL 11.247.833/0001-78		DATA DE EMISSÃO 26/04/2022									
ENDEREÇO R VICENTE DE FRANCA, SN		MUNICÍPIO CENTRO		CEP 58860-000									
MUNICÍPIO Paulista		UF PB		DATA DE VALIDADE 26/04/2022									
FATURA/DUPLICATA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO IPI SUBSTITUIÇÃO 0,00									
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO IPI DE SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO APROVECHIMENTO DOS TRIBUTOS 7.636,55									
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO IPI DE SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.560,00									
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO IPI DE SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 21.560,00									
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE TABLET		MARKA TABLET 3G (QC/2GB/32GB)									
PREÇO UNITÁRIO 70,000		PREÇO TOTAL 70,000		VALOR UNITÁRIO 70,000									
VALOR TOTAL 70,000		VALOR TOTAL 70,000		VALOR TOTAL 70,000									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO 000014	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO TABLET 3G (QC/2GB/32GB)	NÚMERO 84713012	CODIGO 0102	CFOP 5102	UNID UN	QUANT. 28	VALOR UNITÁRIO 770,00	VALOR TOTAL 21.560,00	ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROV. TRIBUTOS 7.636,55

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 4446		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS					
Valor aprox. dos Tributos: R\$ 7.636,55 (35,42%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 2.727,34 (35,42%) Fonte IBPT. - DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 020/2022 - DESTINADO A INFORMATIZACAO DAS EQUIPES DE SAUDE DE ACORDO DE SAUDE DE ACORDO COM A PORTARIA N° 3.393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.					
RECEBEMOS DE NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 26/04/2022. Valor Total: R\$21.560,00. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA PB R VICENTE DE FRANCA, SN - CENTRO - Paulista/PB					
DATA DE RECEBIMENTO		ASSINATURA E ASSINATURA DO RECEBEMOS			
		NF-e Nº 000.000.043 SÉRIE: 1			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUÊS LUCIO DA SILVA, 316 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-PB - CEP: 58.865-300 E-MAIL: eleiza@emercatoriospb.com.br	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	N° 000.000.057 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	DATA DE EMISSÃO 05/05/2022 09:58:06
INDICAÇÃO DA OPERAÇÃO 161282083	CNPJ 03.829.590/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA PB	CPF/CPNEST/CPNPM 11.247.833/0001-78	DATA DE EMISSÃO 05/05/2022
ENDEREÇO R VICENTE DE FRANCA, SN Paulista	MUNICÍPIO CENTRO	CEP 58860-000
	UF PB	DATA DE MANUTENÇÃO 05/05/2022

FATURA/DUPLICATA


CÁLCULO DO IMPOSTO											
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DE ICMS	0,00	VALOR DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DE IPI	0,00	VALOR DE CÁLCULO DO PIS/COFINS	545,47	VALOR DE PIS/COFINS	1.540,00
VALOR DE ICMS	0,00	VALOR DE IPI	0,00	VALOR DE PIS/COFINS	0,00	VALOR TOTAL	0,00	VALOR TOTAL	0,00	VALOR TOTAL	1.540,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
MODAL 0-REM (CIF)	CEP 58860-000	PLACA DE IDENTIFIC. 0-Rem (CIF)	UF PB
QUANTIDADE 1	ESPECIES 1	VALOR UNITÁRIO 5,000	VALOR TOTAL 5,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NBSH	CSOSM	GTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMC	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VALOR PRODUTO
D00014	TABLET M10A 3G (QC/2GB/32GB)	84713012	0102	5102	UN	2	770,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0	0	545,47

[Handwritten signature and marks]

CÁLCULO DO ISSQN 4446	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 545,47 (35,42%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 272,73 (35,42%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-6 - FAVORECIDO: MUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX: 5583981891988 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 020/2022 - DESTINADOS A INFORMATIZACAO DAS EQUIPES DE SAUDE DE ACORDO COM A PORTARIA N° 3.393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.	RESERVA DO FISCAL 
---	---

Recebemos de MUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão 05/05/2022, Valor Total: R\$1.540,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA PB R VICENTE DE FRANCA, SN - CENTRO - Paulista/PB		NF-e N° 000.000.057 SÉRIE: 1
---	--	---



EQUIPAMENTOS

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3
 INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 -
 BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000
 TEL: 83-9. 8165-1278 - email: nlequipamentossb@gmail.com

À (O)
 PREGOEIRA (O)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221221PP00038
 DATA DA ABERTURA: 03/01/2023
 HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30 HORAS.
 PROPONENTE: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ 03.829.590/0001-58

1) Item 7.5. (Alínea "a").

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

A empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF nº **03.829.590/0001-58**, sediada **RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO - PB, CEP 58.865-000**, por intermédio de seu representante legal, a Sr. **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS** infra-assinado, portador da Carteira de Identidade N° **617.299 - SSP-PB**, e do CPF/MF nº **826.476.744-34**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00038/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento - PB, 03 de janeiro de 2023.

Adson Fabrício O. Dantas
 Representante Comercial
 CPF: 016.795.444-03

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ: 03.829.590/0001-58



EQUIPAMENTOS

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3
 INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 –
 BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO – PB – CEP 58.865-000
 TEL: 83-9. 8165-1278 – email: nlequipamentossb@gmail.com

À (O)
 PREGOEIRA (O)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221221PP00038
 DATA DA ABERTURA: 03/01/2023
 HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30 HORAS.
 PROPONENTE: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ 03.829.590/0001-58

2) Item 7.5. (Alínea "b").

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

A empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.829.590/0001-58, sediada RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO – PB, CEP 58.865-000, por intermédio de seu representante legal, a Sr. NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS infra-assinado, portador da Carteira de Identidade Nº 617.299 – SSP-PB, e do CPF/MF nº 826.476.744-34, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

(*) em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

EQUIPAMENTOS

São Bento - PB, 03 de janeiro de 2023.

Adsoni Fabrício O. Dantas
 Representante Comercial
 CPF: 016.795.444-03

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ: 03.829.590/0001-58



EQUIPAMENTOS

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3
 INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 -
 BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000
 TEL: 83-9. 8165-1278 - email: nlequipamentossb@gmail.com

À (O)
 PREGOEIRA (O)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221221PP00038
 DATA DA ABERTURA: 03/01/2023
 HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30 HORAS.
 PROPONENTE: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ 03.829.590/0001-58

3) Item 7.5. (Alínea "c").

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

A empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.829.590/0001-58, sediada RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO - PB, CEP 58.865-000, por intermédio de seu representante legal, a Sr. NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS infra-assinado, portador da Carteira de Identidade Nº 617.299 - SSP-PB, e do CPF/MF nº 826.476.744-34, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão nº 018/2018. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

São Bento - PB, 03 de janeiro de 2023.

EQUIPAMENTOS

Adson Fabrício O. Dantas
 Representante Comercial
 CPF: 816.795.444-03

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ: 03.829.590/0001-58



EQUIPAMENTOS

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3
 INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 -
 BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000
 TEL: 83-9. 8165-1278 - email: nlequipamentossb@gmail.com

À (O)

PREGOEIRA (O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221221PP00038

DATA DA ABERTURA: 03/01/2023

HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30 HORAS.

PROPONENTE: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ 03.829.590/0001-58

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Bento - PB, 03 de janeiro de 2023.

Adson Fabrício O. Dantas
 Representante Comercial
 CPF: 016.795.444-03

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58



EQUIPAMENTOS
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3
 INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 -
 BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000
 TEL: 83-9. 8165-1278 - email: nlequipamentossb@gmail.com

À (O)
 PREGOEIRA (O)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221221PP00038
 DATA DA ABERTURA: 03/01/2023
 HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30 HORAS.
 PROPONENTE: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 CNPJ 03.829.590/0001-58

DECLARAÇÃO

INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, MÃO-DE-OBRA INFANTIL, MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF nº **03.829.590/0001-58**, sediada **RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO - PB, CEP 58.865-000**, por intermédio de seu representante legal, a Sr. **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS** infra-assinado, portador da Carteira de Identidade Nº **617.299 - SSP-PB**, e do CPF/MF nº **826.476.744-34**, para os fins de habilitação no referido Pregão acima citado, declara expressamente que:

- 1). Até a presente data, inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2). Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 3). Sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

São Bento - PB, 03 de janeiro de 2023.

Adsoni Fabrício O. Dantas
 Representante Comercial
 CPF: 018.795.444-03

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2021

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – ME

EQUIPAMENTOS

CNPJ (MF) 03.829.590/0001-58
RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 -
BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12203996077 em 30/03/2022, protocolo 220219680. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Número de Registro:	25100836152
CNPJ:	03829590000158
Município:	São Bento

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
55307817487	JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES	PB007146



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 11:37 SOB Nº 20220219680.
PROTOCOLO: 220219680 DE 29/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203996077. NIRE: 25100836152.
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 30/03/2022
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA , 316

Complemento: LOJA

Bairro: BOSQUE DO PIRANHAS

Município: SAO BENTO

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 03.829.590/0001-58

Inscrição Estadual.....: 161282083

Registro na Junta.....: 25100836152 Data registro: 03/05/2000

Inscrição Municipal.....:

SAO BENTO, 01/01/2021

 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34

 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605
 CPF: 553.078.174-87

X

Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

C.N.P.J.: 03.829.590/0001-58

Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000

Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000

Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0004

Número Livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	124.619,65D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	124.619,65D
3	1.1.1	DISPONIVEL	106.681,10D
4	1.1.1.01	CAIXA	106.681,10D
5	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	106.681,10D
20	1.1.2	ESTOQUE GERAL	17.338,55D
21	1.1.2.01	ESTOQUES	17.338,55D
22	1.1.2.01.001	MERCADORIAS - MATRIZ	17.338,55D
90	2	PASSIVO	124.619,65C
91	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.288,00C
92	2.1.1	EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO	2.288,00C
111	2.1.1.03	OBRIGACOES SOCIAIS MATRIZ	2.429,50C
116	2.1.1.03.005	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	584,50C
414	2.1.1.03.006	PRO-LABORE A PAGAR	1.045,00C
130	2.1.1.07	OBRIGACOES SOCIAIS	158,50C
131	2.1.1.07.001	INSS A RECOLHER	170,50C
132	2.1.1.07.002	FGTS A RECOLHER	88,00C
151	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	121.731,65C
152	2.3.1	INEXATIVEL	121.731,65C
153	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
154	2.3.1.01.001	CAPITAL REALIZADO	20.000,00C
159	2.3.1.04	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	101.731,65C
160	2.3.1.04.001	LUCROS ACUMULADOS	101.731,65C
519	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00
520	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO - ATIVO	910,00D
522	6.1.1	CONTRATO DE COMODATO	910,00D
523	6.1.1.01	BENS EM COMODATO	910,00D
524	6.1.1.01.001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	910,00D
521	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO - PASSIVO	910,00C
525	6.2.1	CONTRATO DE COMODATO	910,00C
526	6.2.1.01	BENS EM COMODATO	910,00C
527	6.2.1.01.001	BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	910,00C

Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34

João Bonerges de Sousa Guedes
 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605
 CPF: 553.078.174-87


Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 C.N.P.J.: 03.829.390/0001-58
 Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000
 Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000

Folha: 0005
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
VENDEAS DA MATRIZ			
VENDEAS A VISTA	78.500,00	78.500,00	78.500,00
Receita Líquida			78.500,00
Custos Mercadorias Vendidas			
MATRIZ			
ESTOQUE INICIAL	(87.308,55)		
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(3.443,97)		
ESTOQUE FINAL	17.398,55	(53.443,97)	(53.443,97)
Lucro Bruto			25.056,03
Despesas Administrativas			
DESP. ADMINISTRATIVAS MATRIZ			
DESPESAS COM AUTOMACAO	(549,00)	(549,00)	
DESPESAS COM PESSOAL MATRIZ			
SALARIOS E ORDENADOS	(1.100,00)		
PRO-LABORE	(1.100,00)		
FGTS	(88,00)	(2.288,00)	(2.837,00)
Resultado operacional líquido			22.219,03
Resultado Antes do IR			22.219,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			22.219,03


 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34


 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714505
 CPF: 553.078.174-87



Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**
 C.N.P.J.: 03.829.590/0001-58
 Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000

Folha: 0006
 Número Livro: 0001

Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	79.512,67
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	22.219,03
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	101.731,65
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados em Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	101.731,65

Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34

Joad Boneriges de Sousa Guedes
 JOAO BONERIGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. na CRC - PB sob o No. PB0071A605
 CPF: 553.078.174-87

Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**
 Inscrição: 03.829.590/0001-58
 Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58665-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000

Folha: 0007
 Número Livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	124.019,65 + 0,00	54,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.288,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	124.019,65	54,20
	Passivo Circulante	2.288,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	124.019,65 - 17.308,33	46,63
	Passivo Circulante	2.288,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	206.681,12	46,63
	Passivo Circulante	2.288,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	124.019,65	54,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.288,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.288,00 + 0,00	0,02
	Passivo Total	124.019,65	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.288,00	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros	121.731,65 + 0,00	

Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 025.476.744-34

João Bonerges de Sousa Guedes
 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC - PB sob o No. P100714605
 CPF: 553.078.174-62

Empresa: * **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**
 CNPJ: 03.829.590/0001-58
 Ins. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000

Folha: 0008
 Número livro: 0001

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 1 – Contexto Operacional

1.1– Atividade Principal

A empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tem como atividade principal Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

1.2– Exercício Social

O exercício social inicia-se em 01/01/2021 e termina em 31/12/2021.

1.3– Regime de tributação

No exercício de 2021, A empresa optou pelo regime de tributação Micro Empreendedor Individual, com apuração mensal dos tributos conforme a legislação específica.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras foram em conformidade com a Lei 6.404/76 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, optando pelo Modelo Contábil para Micro e Pequenas Empresas - ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012, que dispõe sobre a estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Compreendem o saldo em caixa.

3.2 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição, através do método de inventário periódico, sendo utilizada nos lançamentos a conta mista de mercadorias.

3.3 - Provisões


A provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

A empresa apresenta resultado POSITIVO baseado na apuração pelo Regime de Competência.


 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 Representante Legal


 JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Contador: CRC/PB 007146/O-5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA , 316

Complemento: LOJA

Bairro: BOSQUE DO PIRANHAS

Município: SAO BENTO

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 03.829.590/0001-58

Inscrição Estadual.....: 161282083


Registro na junta.....: 25100836152 Data registro: 03/05/2000

Inscrição Municipal.....:

SAO BENTO, 31/12/2021



 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34



 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605
 CPF: 553.078.174-82



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007146/0-5, inscrito no CPF nº 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
55307817487	007146/0-5	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 15:51 SOB Nº 20220224650.
 PROTOCOLO: 220224650 DE 31/03/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204953925. CNPJ DA SEDE: 03829590000158.
 NIRE: 25100836151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
 MARIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VERRANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redeisa.pb.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando aqui respectivos endereços de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
REGISTRO.....	: PB-007146/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.078.174-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/11/2022 as 12:04:25.

Válido até: 24/02/2023.

Código de Controle: 5146.7508.6959.4408.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PARAIBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1855536220

Nome: JOAO BORGES DE SOUZA JUNIOR

DOC IDENTIFICACAO EMISSOR: 982275 SSP PB

CPF: 553.076.218-87 DATA NASCIMENTO: 20/05/1988

REGIÃO: FRANCISCO GONDES DA COSTA
 FRANCISCO ESCOBAR DE SOUZA

PERMISSÃO: [] [] []

Nº RENOV: 1157432274 VIGENCIA: 11/01/2020 VENCIMENTO: 08/10/2028

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE REGISTRO

1445974408
 8304257435

PARAIBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS			Protocolo: PBC2201389516
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25100636152	CNPJ 03.829.590/0001-58	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/05/2000	Início de Atividade 03/05/2000
Endereço Completo Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, Nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS-São Bento/PB- CEP58865-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/06/2022	Número 20221059431	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS			
Identidade: 617299		CPF: 826.476.744-34	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 14:34:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código CCGSMSLR.



PBC2201389516

Maria de Fátima Ventura Veranço
Secretária Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2201366375	
NIRE 25100836152 CNPJ 03.829.590/0001-53		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JARQUES LUCIO DA SILVA, Nº 316, sxxxx, BOSQUE DO PIRANHAS - São Bento/PB - CEP 58865-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221059431	17/08/2022	RERRATIFICAÇÃO
002	20221059431	17/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221059431	17/08/2022	RERRATIFICAÇÃO
002	20221059431	17/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220931917	27/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220254320	06/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220224650	31/03/2022	BALANÇO
351	MX50117457	19/01/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME36960048	22/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME57215377	19/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130342378	06/12/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25600102442	13/06/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	25600044950	23/05/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
001	25100836152	23/05/2000	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2022, às 16:53:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código ASSDXA5F.



PBC2201366375

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral